

Matrícula

96936

Ficha

01

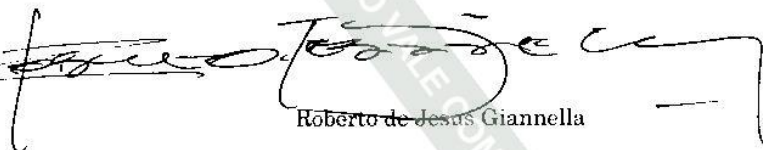
Guarujá, 21 de dezembro de 2007

Imóvel: Residência Geminada e Dependência sob nº 517 da Rua Almirante Barroso, situada no Loteamento Pae Cará, Gleba "A", no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área construída vendável de 73,52m², correspondendo-lhe, tanto no terreno, como nas demais partes e coisas comuns do conjunto, uma fração ideal de 44,4694%, ou seja, 158,56m².

Proprietários: PEDRO MAURINO ROSA, portuário e sua esposa JANDIRA BUENO ROSA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, RG nºs 1.606.689-SSP-SP e 13.154.674-SSP-SP, CPF/MF nº. 213.588.698-04; JOSÉ BERNARDO FILHO, funileiro e sua esposa SOLANGE ROSA BERNARDO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, RG nºs 5.942.437-SSP-SP. e 14.315.240-SSP-SP, CPF/MF nºs 362.140.278-00 e 162.902.558-51, residentes e domiciliados em Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, na Rua Almirante Barroso nº 517.

Registro Anterior: Registro nº 02 datado de 26.08.1986 (aquisição) e registro nº 04 datado de 11.09.1987 (especificação), na matrícula nº 27.885 deste cartório.

Substituto da Oficial



Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

05 de março de 2008

Por instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2008, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, (SFH), foi autorizada a presente averbação, para ficar constando

Continua no verso

Matricula

96936

Ficha

01

Versão

que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 6-0040-020-000, conforme carnê de aviso de imposto nº 083.199, emitido pela referida Prefeitura.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jjs

R.02

05 de março de 2008

Pelo mesmo instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2008, já mencionado, SOLANGE ROSA BERNARDO, brasileira, do lar, RG. nº 14.315.240-SSP-SP, CPF/MF. nº 162.902.558-51, e seu marido JOSÉ BERNARDO FILHO, brasileiro, funileiro, RG. nº 5.942.437-SSP-SP, CPF/MF. nº 362.140.278-00, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edvard Camilo, 906, São Paulo – SP; e, PEDRO MAURINO ROSA, brasileiro, aposentado, RG. nº 1.606.689-3-SSP-SP, CPF/MF. nº 213.588.698-04, e sua esposa JANDIRA BUENO ROSA, brasileira, do lar, RG. nº 13.154.674-0-SSP-SP, CPF/MF. nº 192.881.918-44, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cyro de A. Carneiro, 9, apto. 1, Guarujá – SP, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a, ROGÉRIO NASCIMENTO PACHECO, brasileiro, operador de máquina, RG. nº 19.190.785-SSP-SP, CPF/MF. nº 062.210.788-73, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSINETE LIRA DOS SANTOS PACHECO, brasileira, do lar, RG. nº 22.918.297-SSP-SP, CPF/MF. nº 097.767.078-31, residentes e domiciliados na Rua Tambaú, 855, Guarujá – SP, pelo preço de R\$60.000,00, sendo que deste valor, R\$15.000,00, correspondem a quantia depositada na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS dos compradores. (valor venal - 2008 - R\$16.577,09).

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
96.936	02

Guarujá, 05 de março de 2008

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jjs

R.03

05 de março de 2008

Pelo mesmo instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2008, já mencionado, **ROGÉRIO NASCIMENTO PACHECO** e sua esposa **ROSINETE LIRA DOS SANTOS PACHECO**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** nos termos da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$15.000,00. a ser paga em 180 meses; sendo o valor do encargo mensal inicial de R\$244,30, já acrescido dos respectivos juros e demais despesas, com vencimento previsto para 20 de março de 2008, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jjs

5 de abril de 2017

AV.4

Cancelamento de Alienação Fiduciária. Por instrumento particular datado de 9 de janeiro de 2015, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.3 acima) no valor de R\$15.000,00 que pesa sobre o imóvel da presente matrícula. [prenotação nº 376.151 de 30/3/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www

21 de julho de 2017

R.5

Hipoteca. Por escritura datada de 04 de julho de 2017, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá - SP., livro 761, fls.

continua no verso

Matricula

96.936

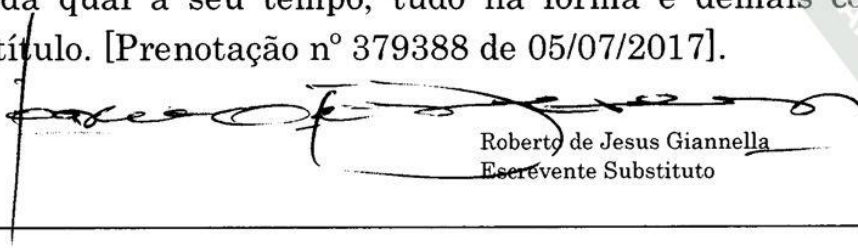
Ficha

2

Verso

177/180, ROGERIO NASCIMENTO PACHECO, brasileiro, operador de máquina, RG. nº 19.190.785-SSP-SP., CPF/MF. nº 062.210.788-73, e sua esposa ROSINETE LIRA DOS SANTOS PACHECO, brasileira, do lar, RG. nº 22.918.297-SSP-SP., CPF/MF. nº 097.767.078-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá – SP., na Alameda Barroso nº 517, Vicente de Carvalho, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA, sem concorrência a IVANILDA OLIVEIRA DA COSTA LOPES, brasileira, designer de interiores, RG. nº 8.970.692-4-SSP-SP., CPF/MF. nº 007.668.038-05, e seu marido JOSÉ LUIZ SPURI LOPES, brasileiro, administrador, RG. nº 7.864.052-0-SSP-SP., CPF/MF. nº 764.090.828-00, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ubatuba-SP., na Rua Catorze Itamambuca nº 551, para garantia da dívida no valor de R\$167.500,00, a ser paga da seguinte forma: a) pagamento do débito tributário no valor aproximado de R\$35.000,00, referente ao tributário (IPTU) contribuinte nº 1-0138-001-265, exercícios fiscais de 2014, 2015, 2016 e 2017, mediante quitação ou parcelamento junto a Prefeitura Municipal de Guarujá, a ser realizado no prazo máximo de 60 meses, contados de 04 de julho de 2017; b) R\$102.935,00, para serem pagos através de 35 parcelas mensais e sucessivas todas no valor de R\$2.941,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 04 de agosto de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes; c) e R\$29.565,00, para serem pagos através de duas parcelas anuais nos valores de R\$15.000,00 a primeira, e R\$14.565,00 a outra, vencendo-se a primeira no dia 03 de maio de 2018, e a outra no mesmo dia do ano subseqüente, e que todas estas parcelas sofrerão reajustes mensais calculados e apurados pelos índices do IGPM/FGV cada qual a seu tempo, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº 379388 de 05/07/2017].

Registrado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

(continua na ficha 03)

Matricula

96.936

Ficha

03

Guarujá, 28 de maio de 2021

AV.6. Protocolo n° 429.068 de 06 de maio de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por 1º Ofício Cível da Comarca de Guarujá-SP, em 05/05/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo n° 1005579-2420208260223, requerida por EDUARDO LONGARETTI, CPF/MF n° 060.715.618-09, contra ROGERIO NASCIMENTO PACHECO, CPF/MF n° 062.210.788-73, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$26.676,90, sendo nomeado depositário o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$262,63. Guarujá, 28 de maio de 2021. Selo digital n° 120469321JX000201239LT21N.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado